

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
SETEMBRO DE 2024



CAPÍTULO I
GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**
 - Adolfo Vasconcelos
 - Jaime Vieira
 - Joaquim Machado
 - Paulo Silveira
 - Paulo Simões
 - Ruben Cabral

- **Do Partido Socialista (PS)**
 - Carlos Silva
 - Gualberto Rita
 - Luís Leal
 - Marlene Damião
 - Patrícia Miranda

- **Do Partido Chega (CH)**
 - Francisco Lima

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**
 - António Lima

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**
 - João Mendonça (sem direito a voto)

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**
 - Nuno Barata (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**
 - Paulo Simões (PSD)



- **Relator**
Paulo Silveira (PSD)
- **Secretária**
Patrícia Miranda (PS)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 18 de julho de 2024, na ilha da Terceira e nos dias 29 de julho de 2024 e 3 de setembro de 2024, na ilha de São Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

18 de julho de 2024

1. Audição da Direção da Marina de Angra/Portos dos Açores, Dr. Paulo Luís, vogal do Conselho de Administração da Portos dos Açores no âmbito da **Petição n.º 5/XIII** – “Regulamento de Tarifas da Marina de Angra do Heroísmo”, apresentada por José António Morais Bettencourt, na qualidade de primeiro peticionário.
2. Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 7/XIII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”.
3. Audições no âmbito da **Petição n.º 5/XIII** – “Regulamento de Tarifas da Marina de Angra do Heroísmo”, apresentada por José António Morais Bettencourt, na qualidade de primeiro peticionário:
 - 3.1 Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo;
 - 3.2 Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.



29 de julho de 2024

1. Audição, no âmbito do processo de indigitação do Presidente do Conselho de Administração da Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., do Dr. José António Marco Soares;
2. Apresentação e votação do relatório relativo ao **Projeto de Resolução n.º 7/XIII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão” e eventual deliberação de diligências sobre a substituição integral do referido Projeto de Resolução.

3 de setembro de 2024

1. Audição do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GRA)** – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 6/2022/A, de 22 de março, pelo qual foi criado o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA, abreviadamente designado por IVV Açores, IPRA”;
2. Audição do Dr. Gualter Furtado, Presidente do CESA - Conselho Económico e Social dos Açores, no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/XIII (GRA)** – “Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e 2028”;
3. Análise à proposta de alteração ao regulamento da Comissão de Economia e votação da mesma.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 8/XIII-GR** - Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que atualiza o enquadramento da Conta Satélite para o Mar de modo a adequar este instrumento estatístico às necessidades de avaliação da relevância da Economia do Mar para Portugal - PCM - ME - (Reg. R. 145/XXIV/2024).



2. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 7/XIII-GR** – “Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação - MIH - (Reg. DLR 22/XXXIII/2024)”;
3. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 11/XIII-AR** – “Proposta de Lei n.º 8/XVI/1.ª - Grandes Opções 2024-2028”;
4. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 6/XIII-GR** – “Projeto de Decreto-Lei que prorroga até 31 de março de 2025 o regime transitório para a atribuição do subsídio social de mobilidade – MIH – (Reg. DL 107/XXXIV/2024)”;
5. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 7/XIII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”;
6. Relatório e parecer sobre a indigitação do Dr. José António Marcos Soares para Presidente do Conselho de Administração da Lotação – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. **Petição n.º 5/XIII** – “Regulamento de Tarifas da Marina de Angra do Heroísmo”, apresentada por José António Morais Bettencourt;
2. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GRA)** – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, pelo qual foi criado o Instituto do Vinho e da Vinha dos Açores, IPRA, abreviadamente designado por IVV Açores, IPRA”;
3. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/XIII (GRA)** – “Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e 2028”;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

4. **Petição n.º 8/XIII** – “Alteração da Legislação Regional sobre Inspeções Periódicas a Motociclos na RAA, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de outubro”, apresentada por Luís Miguel Braga Cabral;

5. **Audição n.º 9/XIII-GR** – “Projeto de Decreto-Lei que estabelece as regras a que está sujeita a implantação e manutenção de pontos de acesso sem fios de área reduzida, no âmbito da Lei das Comunicações Eletrónicas, e assegura a aplicação, na ordem jurídica interna, do Regulamento de Execução (UE) 2020/1070 - MIH - (Reg. DL 177/XXIV/2024)”;

Velas, 6 de setembro de 2024

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões